

RELATÓRIO PRELIMINAR

Assunto: Concurso Público n.º 5/2023 – Concessão de licenças de ocupação de lugares de venda no Mercado de Benfica.

I – INTRODUÇÃO

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nas instalações da Junta de Freguesia de Benfica, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar o relatório preliminar de mérito às mesmas.

II – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso, o critério de adjudicação resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PC + 0,40 C$$

CF – Classificação Final

PC – Projeto comercial

C – Currículo

III – CONCORRENTES

Procederam à entrega de propostas os seguintes Concorrentes, de acordo com a Ata datada de 6 de dezembro:

- Rui Miguel Silva
- Paula Cristina Carneiro
- Juceila de Pina

- Hélia Marcelino Caneira, Lda.
- Vera Lúcia Querido
- Madalena Pinto
- Karine Gonçalves
- Carlos Alberto Ferreira
- Gosto Exigente – Comercialização de Peixe, Lda.

De salientar que não foram apresentadas nenhuma propostas para os seguintes lugares no Mercado de Benfica:

- Setor III, Lugar 13
- Setor III, Lugar 15
- Setor III, Lugar 21D
- Setor III, Lugar 47

IV – ANÁLISE E ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

O Júri procedeu assim à análise das propostas apresentadas, aplicando o disposto nos artigos 70.º e 146º do CCP, nos seguintes termos:

A proposta apresentada pelo Concorrente Gosto Exigente – Comercialização de Peixe Fresco Lda., não cumpre com os termos e condições fixadas, incorrendo em causa de exclusão, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, nº2, alínea d), uma vez que não apresenta o lugar para o qual se candidata.

As propostas apresentadas pelos restantes Concorrentes, cumprem com todos os termos e condições fixadas, não incorrendo em causa de exclusão.

Face ao exposto, e após análise, no entender do Júri a atribuição dos lugares deverá ser a seguinte:

Concorrentes	Ramo de atividade	Lugar	Pontuação	Observações
Rui Miguel Silva	Bacalhau	SII L2	4,382	Atribuído
Paula Cristina Carneiro	Charcutaria	SII L20 21	1,364	Atribuído
Hélia Marcelino Caneira, Lda.	Leitão	SIII L30	3,212	Atribuído
Vera Lúcia Querido	Produtos a Granel	SIII L4	2,874	Atribuído
Madalena Pinto	Hortofrutícolas	SIII L46	2,578	Atribuído
Karine Gonçalves	Charcutaria Gourmet	SIII L48	2,424	Atribuído
Carlos Alberto Ferreira	Hortofrutícolas	SIII L5 6	3,564	Atribuído
Juceila de Pina	Hortofrutícolas	SII L21	0,66	Não Atribuído
Vera Lúcia Querido	Produtos a Granel	SIII L5 6	2,874	Não Atribuído

A proposta apresentada pelo Concorrente Juceila de Pina para o lugar SII L21 encontra-se excluída dado que teve uma pontuação inferior ao candidato vencedor.

A proposta apresentada pelo Concorrente Vera Lúcia Querido para o lugar SIII L5 6 encontra-se excluída dado que teve uma pontuação inferior ao candidato vencedor.

V – AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri irá proceder à audiência prévia dos Concorrentes ao abrigo e no cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP.

Os Concorrentes dispõem assim de 10 (dez) dias úteis, após a publicação no site da Junta de Freguesia de Benfica, <https://bairrobenfica.pt/>, para, querendo, se pronunciarem por escrito, para o e-mail: contratacao@jf-benfica.pt, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Lisboa, 20 de dezembro de 2023



Maria Shirley



Pedro Teixeira



Hélia Lopes